

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
10 de julho de 2024

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, realizou-se, de forma presencial nas dependências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), em Florianópolis/SC, a plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC). A sessão foi presidida pela conselheira Andreia, Coordenadora-geral do CEDCA/SC. A presente ata foi lavrada com base no vídeo da reunião plenária, realizada por meio da plataforma Google Meet e transmitida no canal do YouTube do CEDCA/SC, disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=BhT_1JsKAtM&ab_channel=CEDCASC. Conforme esclarecido no início dos trabalhos, a reunião foi convocada em caráter extraordinário com o objetivo de deliberar sobre matérias urgentes que não poderiam aguardar a próxima sessão ordinária do Conselho. No entanto, ao proceder à abertura da plenária, constatou-se a ausência da maioria dos conselheiros representantes da sociedade civil, o que impossibilitou o alcance do quórum regimental necessário para a aprovação de quaisquer resoluções. Registrou-se, ainda, que a coordenadora-geral do Conselho recebeu, previamente, um ofício encaminhado pela maioria dos conselheiros da sociedade civil, solicitando o cancelamento da sessão. Em razão da ausência de quórum, as deliberações formais constantes da pauta não puderam ser efetivadas. Diante desse cenário, os conselheiros presentes manifestaram preocupação com as consequências da não realização da plenária e ressaltaram a necessidade de fortalecer o diálogo entre todos os membros do Conselho para garantir seu pleno funcionamento. Foi enfatizado que a ausência reiterada de parte dos conselheiros compromete o andamento dos trabalhos e a efetividade das decisões do colegiado, sendo imprescindível o compromisso de participação ativa de todos. A Coordenadora-geral do Conselho esclareceu que as comissões permanentes do CEDCA/SC possuem um papel essencial na emissão de pareceres técnicos e na tramitação de matérias relevantes. Destacou-se que as comissões estavam com composição irregular, pois alguns coordenadores solicitaram desligamento, não havia paridade entre os membros e diversas cadeiras permaneciam vagas. Apesar dos reiterados convites e prazos para que os conselheiros da sociedade civil se manifestassem sobre a recomposição, até a presente data não houve retorno formal. Como encaminhamento diante dos fatos expostos, ficou registrada a necessidade de convocação de uma nova plenária extraordinária em data próxima a ser definida, com a finalidade de deliberar sobre as matérias urgentes pendentes, assegurando a presença de número suficiente de conselheiros para atingir o quórum necessário. Propôs-se, também, a avaliação de possíveis medidas administrativas cabíveis quanto às ausências verificadas. A presidência, em conjunto com a Secretaria Executiva do CEDCA/SC, comprometeu-se a estudar as providências previstas no regimento interno para casos de faltas não justificadas ou reiteradas. Entre as medidas aventadas, considerou-se a expedição de comunicação formal às entidades às quais pertencem os conselheiros ausentes, informando sobre a não realização da reunião por falta de quórum e reiterando a importância do engajamento de seus representantes nas atividades do Conselho. Os conselheiros presentes reforçaram a necessidade de união entre os representantes governamentais e não governamentais para garantir a efetividade das ações do CEDCA/SC. O conselheiro Douglas destacou que, ao longo dos anos, sempre se cobrou maior participação dos governamentais e, agora que há esse engajamento, a ausência em massa da sociedade civil gera preocupação sobre a condução dos trabalhos. A conselheira Maria Eduarda questionou se o Ofício enviado pela sociedade civil poderia ser lido na plenária, ao que foi esclarecido que o documento solicitava o cancelamento da reunião e não constituía uma justificativa formal de ausência. Ao final, diante da impossibilidade de deliberação, a reunião foi encerrada pela presidência às 15 horas.

Presentes na reunião: Andreia (Coordenadora do CEDCA/SC); Douglas (SAP); Márcia; Maria Eduarda Lopes; Renata (Secretaria Executiva do CEDCA); Lilian (Instituto Arms); Zilda (Instituto Arms); Outros conselheiros do governo mencionados, mas sem nomes especificados. A representante da APAE justificou sua ausência. Ausentes: A maioria dos conselheiros da sociedade civil, que encaminharam um ofício pedindo o cancelamento da reunião. A justificativa da APAE foi registrada. Não havendo, portanto, condições para deliberações e nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pela presidência às 15 horas. Ficou registrada a participação dos conselheiros presentes na lista de presença, que segue anexa a esta ata. A presente ata foi lavrada de forma impessoal, lida em voz alta e aprovada pelos presentes, e será assinada por todos os conselheiros que participaram desta plenária extraordinária, para que produza os efeitos legais e regimentais. Eu, Maria Eduarda Lopes, 1ª Secretária do CEDCA/SC, lavrei a presente ATA. ATA APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7RD16E4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA EDUARDA LOPES (CPF: 105.XXX.139-XX) em 01/04/2025 às 17:43:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 13:07:12 e válido até 21/03/2123 - 13:07:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzU3Xzc1N18yMDI1XzdSRDE2RTRR> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000757/2025** e o código **7RD16E4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.